

ATA Nº. 1.746/2012 – DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 26.12.2012.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezenove horas e dez minutos (19h10min), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Fernando Pereira Bitencourt, Rudinéia da Silva Cervieri e Silvestre Antônio Rebelato, da Bancada do PMDB; Elói Ferraz de Andrade, Bancada do PDT; Alberi Antônio Behnen, Nelci Elsa Kanitz e Oneide Neuland, da Bancada do DEM; Albino Valdir Severo e Érico Pimentel Nogueira, da Bancada do PP. Constatado quórum regimental o Senhor Presidente, Alberi A. Behnen, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos. O Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura da CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: 01 – Deliberação da Ata nº 1.814/12 (sessão ordinária); 02 – Votação dos Pareceres e do Projeto de Lei Municipal nº 027/2012. (Autoriza o Poder Executivo firmar contrato com empresas de prestação de serviços médicos, com o hospital ANNES DIAS Ltda e hospitais da região, com o objetivo de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS.); 03 – Votação dos Pareceres, das Emendas Modificativas e do Projeto de Lei Complementar nº 004/12. (Cria a planta de valores para ITBI, estabelecem nova fórmula de cálculo para IPTU, tabelas corretivas para apuração dos valores venais dos imóveis urbanos e dá outras providências). Em seguida o Presidente colocou a Ordem do Dia em deliberação e votação: O vereador Silvestre, num primeiro momento solicitou para retirar a ata da pauta, mas o Presidente explicou que a mesma faz parte da ordem do dia para que os vereadores (as) ainda desta Legislatura possam deliberá-la, pois no próximo ano a maioria dos novos vereadores teriam que votar a ata de uma sessão em que ainda não eram vereadores. Tendo este entendimento o vereador Silvestre concordou em manter a deliberação da ata na ordem do dia, lhe reservando o direito de fazer posteriormente alguma correção se achar necessário. Desta forma o Presidente colocou em votação a Ordem do Dia: Aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: Deliberação da Ata nº 1.814/12 (sessão ordinária): Aprovada por unanimidade. O Presidente passou para o segundo item da ordem do dia: VOTAÇÃO DOS PARECERES E DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2012: Autoriza o Poder Executivo firmar contrato com empresas de prestação de serviços médicos, com o hospital ANNES DIAS Ltda e hospitais da região, com o objetivo de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação Segurança, Saúde e Assistência: Aprovados por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 027/12: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente de imediato prosseguiu solicitando a leitura do terceiro e último item da ordem do dia: VOTAÇÃO DOS PARECERES, DAS EMENDAS MODIFICATIVAS E DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/12: Cria a planta de valores para ITBI, estabelecem nova fórmula de cálculo para IPTU, tabelas corretivas para apuração dos valores venais dos imóveis urbanos e dá outras providências. Leitura, discussão e votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em relação às Emendas e ao Projeto: Aprovado com cinco votos favoráveis dos vereadores Albino V. Severo, Oneide Neuland, Érico P. Nogueira, Nelci E. Kanitz e Rudinéia da Silva Cervieri e três votos contrários dos vereadores Silvestre A. Rebelato, Fernando P. Bitencourt e Elói Ferraz de Andrade. O vereador Fernando pediu para registrar que, em sua opinião, este Projeto fere três princípios da Constituição Federal: razoabilidade, proporcionalidade e capacidade contributiva. Leitura, discussão e votação do Parecer da

Comissão de Finanças e Orçamento em relação às Emendas e ao Projeto: Após questionamentos de alguns vereadores, o vereador Fernando solicitou a supressão do item número dez (10) do Parecer devido o mesmo ter ficado confuso e não ter sido compreendido por todos. Desta forma, o Presidente colocou em votação o referido Parecer: Aprovado por unanimidade, com a retirada do item número dez (10). Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/12: Aprovado com cinco votos favoráveis dos vereadores Albino V. Severo, Oneide Neuland, Érico P. Nogueira, Nelci E. Kanitz e Rudinéia da Silva Cervieri e três votos contrários dos vereadores Silvestre A. Rebelato, Fernando P. Bitencourt e Elói Ferraz de Andrade. O vereador Silvestre solicitou para registrar em ata que, como relator da Comissão de Finanças e Orçamento, teve muita dificuldade em obter informações por parte do Executivo Municipal, as quais julgava necessárias para a elaboração do Parecer. Também registrou que este Projeto chegou nesta Casa muito tarde, deixando um curto espaço de tempo para ser analisado, levando em consideração sua complexidade. Disse ainda que teria sido importante ter se criado uma comissão de vereadores para análise dos documentos, conforme foi sugerido no Parecer e afirmou que sessenta por cento (60%) das casas de Ibirubá não foram visitadas pela empresa Metrocil e funcionários da Prefeitura. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, às vinte e uma horas e cinquenta (21h50min). Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador Alberi Antônio Behnen e secretariados pela vereadora Nelci Elsa Kanitz, 1ª Secretária. Do que eu, Nelci Elsa Kanitz determinei que fosse lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

ALBERI ANTÔNIO BEHNEN, NELCI ELSA KANITZ,

Presidente do Legislativo Ibirubense. 1ª Secretária.